

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VII

CRISTALÂNDIA, SEGUNDA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 787

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA-TO

Av. Pedro Braz Nº 01, Centro

Cristalândia-TO - CEP: 7749000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7872025844**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Nomeia Coordenador de Equipe da Comissão do Plano Anual de Compras e Contratações do exercício financeiro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 193/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Coordenador de Equipe da Comissão do Plano Anual de Compras e Contratações do exercício financeiro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, CONSIDERANDO as disposições do DECRETO N.º 177/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, que constitui a Comissão do Plano Anual de Compras e Contratações do exercício financeiro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. RAFAEL BRITO PINTO Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, para COORDENAR os trabalhos da equipe da Comissão do Plano Anual de Compras e Contratações para o exercício de 2026.

Art. 2º - Ao Coordenador nomeado compete auxiliar no planejamento e realização das aquisições, contratações e renovações contratuais, especificamente:

- Coordenar as atividades da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO durante a elaboração do PACC/2026;
- Elaborar relatórios gerenciais da atividade desenvolvida pela comissão de elaboração do PACC/2026;
- Acompanhar e controlar as atividades desenvolvidas pela Comissão de Planejamento;
- Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia-TO, aos 20 de outubro de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO, Lei Municipal nº 520/2017.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Cristalândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS

Assinado de forma digital por ADRIELLY CANDIDO DE SOUZA:05190705188 em 20/10/2025 17:27